



EDITAL-ISC nº 11, de 7 de junho de 2017

**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE TREINAMENTO INTERNACIONAL 2017-18
DO CENTRO INTERNACIONAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E AUDITORIA
(iCISA) DA CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DA ÍNDIA**

1. Das Informações Gerais

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) divulga o edital de abertura do processo seletivo que visa selecionar servidores para participarem dos programas de treinamento internacional 2017-18 promovidos pelo Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA), instituição vinculada à Controladoria e Auditoria Geral da Índia, Entidade Fiscalizadora Superior (EFS) da Índia.
 - 1.1.1. O campus do iCISA se localiza em Noida, nas imediações de New Delhi (Índia).
 - 1.1.2. A participação de servidor em eventos externos é regulamentada pela Resolução TCU nº 212/2008.
- 1.2. A participação do servidor selecionado pelo TCU ficará condicionada à aprovação em processo seletivo a ser realizado pelo iCISA.
 - 1.2.1. A matrícula no processo seletivo a ser realizado pelo iCISA deverá ser realizada pelo servidor selecionado pelo TCU, com apoio da Serint, conforme item 1.3.
 - 1.2.2. Informações adicionais relativas ao Programa do iCISA podem ser obtidas no seguinte endereço <http://www.icisa.cag.gov.in>.
- 1.3. O Brasil é um dos países abrangidos pelo patrocínio da agência indiana ITEC/SCAAP (Indian Technical and Economic Cooperation – ITEC / Special Commonwealth Assistance for Africa Programme – SCAAP), que provê passagens aéreas a partir da capital do país de origem, bem como taxas educacionais, acomodações no iCISA e auxílio em dinheiro para alimentação, livros e pequenas despesas.
 - 1.3.1. Para que os participantes recebam o auxílio do governo indiano, é necessário que os formulários da ITEC/SCAAP sejam preenchidos e apresentados à Embaixada da Índia, com cópia para a Controladoria e Auditoria Geral da Índia e para o iCISA, pelo menos **sessenta dias antes do início do curso pretendido, conforme prazos previstos no item 2.1**. Os modelos dos referidos formulários encontram-se disponíveis no caminho [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento](#);
 - 1.3.2. Ao formulário mencionado no subitem anterior deverão ser anexadas as cópias dos documentos exigidos, **em especial os resultados dos exames médicos** requeridos quanto à condição de saúde do candidato. A requisição médica para realização dos exames poderá ser solicitada junto ao serviço médico do TCU ou a profissional externo de sua escolha.

1.3.3. A análise da inscrição do servidor no programa, neste aspecto, está a cargo do Governo Indiano, o qual tem autonomia para deferir ou indeferir a participação.

1.4. O custeio de despesas pelo TCU inclui somente reembolso do seguro internacional de saúde contratado pelo servidor, pagamento de passagens em vôos domésticos no Brasil, pagamento de diárias de deslocamento e não inclui pagamento de outro tipo de diárias durante a permanência no programa, outras passagens nem ajuda de custo para despesas eventuais.

2. Dos Cursos e Vagas

2.1. Serão ofertadas até **duas vagas por curso** para servidores ativos do Tribunal de Contas da União (TCU), lotados na Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), na sede ou nos estados, que preencham os requisitos constantes deste edital, nos cursos seguintes:

#	Nome do curso	Período de realização	Prazo para matrícula no ITEC/SCAAP
1º.	137º Programa de treinamento internacional em auditoria de ambiente de TI (<i>137th ITP on Auditing in IT Environment</i>)	11/09/2017 a 06/10/2017	13/07/2017
2º.	138º Programa de treinamento internacional em auditoria de empresas estatais (<i>138nd ITP on Audit of State Owned Enterprises</i>)	23/10/2017 a 17/11/2017	24/08/2017
3º.	139º Programa de treinamento internacional em auditoria operacional (<i>139th ITP on Performance Audit</i>)	27/11/2017 a 22/12/2017	28/09/2017
4º.	140º Programa de treinamento internacional em auditoria de e-governança (<i>140th ITP on Audit of e-Governance</i>)	08/01/2017 a 02/02/2018	09/11/2017
5º.	141º Programa de treinamento internacional em auditoria ambiental (<i>141th ITP on Environment Audit</i>)	12/02/2018 a 09/03/2018	14/12/2017

2.2. O conteúdo dos cursos pode ser consultado no guia disponível no caminho [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento](#) ou no endereço: <http://www.icisa.cag.gov.in>.

2.3. Cada servidor poderá candidatar-se a apenas um dos cursos ofertados, que deverá ser indicado no momento da inscrição.

2.4. Caso não haja interessados em algum dos cursos ofertados, os candidatos não selecionados para o curso de sua preferência poderão ser consultados sobre o interesse em participar da referida ação educacional, respeitada a classificação geral na primeira etapa deste processo seletivo.

2.5. Os treinamentos serão desenvolvidos por meio de aulas expositivas, palestras interativas, discussões e exercícios em grupo, sessões práticas e estudos de caso de auditorias, visitas de campo, visitas de estudo e outros.

2.5.1. O participante deverá estar preparado para fazer uma apresentação breve acerca de questões econômicas, políticas, culturais e turísticas no Brasil, bem como apresentação em *power point* de casos práticos de auditoria no tema do curso escolhido.

3. Dos Requisitos

3.1. O candidato deverá preencher, **na data da inscrição neste processo seletivo**, os seguintes pré-requisitos:

- a) estar lotado em unidade da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), na sede ou nos estados;
- b) ter idade entre 25 e 45 anos, conforme exigência do iCISA;
- c) exercer há, no mínimo, cinco anos o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) ou o de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC), conforme exigência do iCISA;
- d) ter experiência em fiscalização, como membro ou supervisor, em pelo menos **três** fiscalizações com mais de 15HDFs, realizadas nos últimos cinco anos;
- e) ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação;
- f) não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições dos programas de treinamento do iCISA;
- g) demonstrar proficiência na língua inglesa.

3.2. O candidato deverá preencher, **na data da entrevista prevista neste processo seletivo**, os seguintes pré-requisitos:

- a) ter apresentado cópia digitalizada de certificado de proficiência na língua inglesa;
- b) ter bloqueado 50 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser.**Do Processo Seletivo**

4.1. Este processo seletivo será composto de duas etapas:

- a) **primeira etapa:** inscrição e classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo I** deste Edital; e
- b) **segunda etapa:** entrevistas de avaliação de proficiência na língua inglesa, de caráter eliminatório, segundo os critérios do **Anexo II** deste Edital.

4.2. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapas do Processo Seletivo	Prazo
Inscrições dos candidatos	Até 18/06/2017
Resultado da primeira etapa	Até 21/06/2017
Agendamento das entrevistas	Até 23/06/2017
Realização das entrevistas	Até 28/06/2017



Resultado final

Até 30/06/2017

5. Da Primeira Etapa: Inscrição e Classificação

- 5.1. A inscrição ocorre com a tramitação para o ISC/Sepis, via sistema **e-TCU Administrativo**, dos documentos discriminados a seguir, gerados a partir de arquivo PDF, de preferência único:
- formulário de inscrição preenchido (modelo disponível no caminho [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento](#));
 - documentos comprobatórios dos critérios de pontuação, conforme Anexo I deste Edital.
- 5.2. O documento eletrônico citado no item 5.1 deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência do dirigente com a inscrição.
- 5.3. As informações prestadas no formulário de inscrição e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.4. Encerrado o período de inscrições, **não** poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação à documentação de inscrição que venha a **alterar** a pontuação ou a classificação do candidato.
- 5.5. Somente serão consideradas **válidas** as inscrições que cumpram todos os requisitos deste edital.

6. Da Segunda Etapa: Entrevista

- 6.1. No prazo estabelecido no item 4.2, os **três candidatos melhor classificados** na primeira etapa para cada um dos cursos listados no item 2.1 receberão o agendamento de suas entrevistas e serão convocados a cumprir os seguintes pré-requisitos, sob pena de desclassificação no presente processo seletivo:
- encaminhar ao ISC/Sepis a cópia digitalizada de certificado de proficiência na língua inglesa, prevista no item 3.2, alínea “a”, na forma de documento eletrônico via e-TCU Administrativo, até a data imediatamente anterior à realização da entrevista;
 - fazer o bloqueio de 50 pontos de reconhecimento, previsto no item 3.2, alínea “b”, antes da data da realização da entrevista, por meio do sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, disponível na sessão “*Minha página*” do Portal TCU, item *Servidor > Processos Seletivos > Ofertar Pontos*.
- 6.2. As entrevistas de proficiência serão conduzidas por representante da Serint em conjunto com representante indicado pela Segecex.
- 6.3. Na impossibilidade de realização presencial, as entrevistas de proficiência poderão ser realizadas por meio de videoconferência, telefone ou internet.
- 6.4. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação total igual ou inferior a 10 na entrevista de proficiência, observados os critérios de avaliação descritos no Anexo II.



6.5. O candidato poderá ser convocado, ainda, para uma prova de proficiência em inglês, a ser realizada na Embaixada da Índia, por solicitação da instituição promotora do Programa, antes de efetivar sua inscrição no evento.

7. Dos Deveres

7.1. São deveres do servidor selecionado:

- 7.1.1. encaminhar ao ISC/Sepis, como documento eletrônico, via sistema e-TCU Administrativo, o comprovante de conclusão do curso, em até 15 dias após seu recebimento;
- 7.1.2. encaminhar ao ISC, em até 60 dias após a conclusão do curso:
 - a) artigo científico, escrito em língua portuguesa, abordando os conhecimentos adquiridos, para possível publicação na Revista do TCU e na biblioteca digital do Portal do TCU ou
 - b) texto para possível publicação no União ou
 - c) apresentação realizada na unidade de lotação.

7.2. Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste edital, de reprovação ou de desistência não justificada, aplicam-se, quando couberem, os procedimentos e as penalidades previstos na Resolução-TCU nº 212/2008.

8. Das Disposições Finais

8.1. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras estabelecidas pelo Edital, bem como as demais normas aplicáveis e ao disposto na Resolução-TCU nº 212/2008.

8.2. Eventuais dúvidas acerca do presente processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5838.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

(Assinado eletronicamente)

MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Diretor-Geral

**ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Experiência Profissional	1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano completo	0,40	4,00	70 Não necessária (verificação será feita pelo ISC). Anexar cópia da portaria de designação ou da página do BTCU em que foi publicada. Caso a portaria não informe claramente a condição de supervisor/coordenador, acrescentar documentação que comprove essa informação. Não necessária (verificação será feita pelo ISC). Anexar cópia da portaria de designação, da ordem de serviço ou da página do BTCU em que foi publicada. Anexar cópia de documento que identifique a premiação e o tema do trabalho.
	2. Participação como coordenador ou supervisor (desde que não cumulativo com item 3) em ações de fiscalização no tema do curso escolhido, nos últimos cinco anos (1º critério de desempate).	Fiscalização	2,00	16,00	
	3. Atuação como membro (desde que não cumulativo com item 2) em ações de fiscalização no tema do curso escolhido, nos últimos cinco anos.	Fiscalização	1,00	10,00	
	4. Exercício, como titular, de função comissionada de nível igual ou superior a FC-3, nos últimos cinco anos, exceto especialista sênior.	Mês completo	0,17	10,00	
	5. Atuação como especialista sênior em trabalhos voltados para o tema do curso escolhido, nos últimos 5 anos (2º critério de desempate).	Projeto	2,00	10,00	
	6. Participação em grupos de trabalho formalmente constituídos no âmbito do TCU em trabalhos voltados para o tema do curso escolhido, nos últimos cinco anos.	Grupo de Trabalho	1,00	10,00	
	7. Trabalhos selecionados no âmbito do Prêmio Reconhe-Ser voltados para o tema do curso escolhido, nos últimos três anos.	Trabalho selecionado	1,00	10,00	
Formação, atuação em ensino e produção técnico-científica	8. Certificação profissional na área de auditoria ou curso de pós-graduação em temas relacionados ao curso escolhido.	Certificado	4,00	12,00	37 Se a certificação foi objeto de reembolso do TCU, e a comprovação tiver sido realizada, não é necessária comprovação (a verificação será feita pelo ISC), senão, anexar o certificado à documentação de inscrição. Não necessária (verificação será feita pelo ISC no histórico de treinamentos do servidor). Anexar cópia de certificado ou documentação comprobatória da participação, contendo os dados do evento e o período. Caso a ação não conste do histórico de treinamento do servidor, disponível na página do ISC no Portal do TCU, incluir informações como portaria ou número do processo em que ocorreu a autorização para participação. Anexar texto curto informando a referência bibliográfica completa e o link para o texto/publicação, quando houver, ou
	9. Participação como instrutor de curso presencial ou como conteudista / tutor de curso a distância, promovidos pelo TCU, com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	2,00	10,00	
	10. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU ou em eventos externos sob indicação do TCU, nos últimos cinco anos.	Participação	1,00	5,00	
	11. Publicação de livro no tema do curso escolhido nos últimos dez anos.	Publicação	1,00	5,00	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa

	12. Publicação de monografia, artigo, capítulo de livro ou trabalho técnico ou científico no tema do curso escolhido nos últimos cinco anos.	Publicação	1,00	5,00		o link para página da biblioteca ou de outra instituição que demonstre a autoria da obra.
Participação em programas similares	13. Participação em eventos similares realizados no exterior, como o Programa Minerva ou o Programa do GAO, nos últimos três anos.	Participação	-3	-9	-9	

- No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à pontuação máxima por critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou mês, só deverão ser considerados os anos ou meses completos até a data deste Edital, para fins de contagem de pontos

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – 2ª ETAPA
(ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA)**

HABILIDADE AVALIADA	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Correção no uso da língua	Pouca ou nenhuma expressão na língua.	1
	Vocabulário pobre; erros gramaticais básicos; forte sotaque estrangeiro.	2
	Vocabulário adequado, mas limitado; comete erros óbvios de gramática; leve sotaque estrangeiro.	3
	Bom domínio de vocabulário; comete erros ocasionais de gramática; leve sotaque estrangeiro.	4
	Vocabulário amplo e usado apropriadamente; quase não comete erros de gramática; leve sotaque estrangeiro.	5
Fluência	Pouca ou nenhuma comunicação.	1
	Forma de expressão oral lacônica e hesitante, dificultando, por vezes, a compreensão.	2
	Consegue expressar ideias, mas de forma hesitante e lacônica.	3
	Eficiência no uso de expressões concisas da língua.	4
	Comunicação fácil e eficiente; utilização de expressões elaboradas.	5
Vocabulário técnico na área do Programa	Pouco ou nenhum uso de palavras e/ou expressões técnicas.	1
	Vocabulário técnico pobre; uso inadequado de palavras e/ou expressões técnicas.	2
	Uso de vocabulário técnico adequado, mas limitado.	3
	Bom domínio de vocabulário técnico.	4
	Ampla domínio de vocabulário técnico, com fluência na compreensão e expressão de conceitos da área específica.	5